Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem n° 019 /2024

Cidreira, 13 de março de 2024.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar elemento de despesa, abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei visa a criação do elemento de despesa 3.4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações no Programa 07.01.15.451.0123.1145.0000 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública, bem como, a abrir Crédito Adicional Suplementar, que será suportado pelo excesso de arrecadação dos recursos creditados através do precatório ANP dos valores excedentes a 5% (cinco por cento) da produção do petróleo, no valor de R$ 1.498.910,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos).

O Município impetrou ação contra a Agência Nacional de Petróleo-ANP visando o recebimento de royalties pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, em percentual acima de 5%, conforme previsão da Lei nº 9.478/97, no período de abril de 2000 a fevereiro de 2002.

Com o trânsito em julgado da ação, o Município promoveu o cumprimento de sentença em face da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP (Processo nº 5039452-56.2019.4.04.7100), tendo sido depositado judicialmente o valor supramencionado em favor do Município.

Desta forma, se faz necessário abrir o crédito suplementar incorporando este valor no Orçamento, motivo pelo qual estamos encaminhando o presente Projeto de Lei.

Salientamos que os recursos serão utilizados para a limpeza do Ecoponto e para a instalação de iluminação pública com lâmpadas de led. Para tanto, suplementaremos R$ 498.910,33 para a Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura e R$ 1.000.000,00 para a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, onde também se faz necessário a criação do elemento de despesa, conforme especificado acima.

Face ao exposto, contamos com a acolhida favorável dos Senhores Vereadores, e que o referido Projeto seja aprovado por unanimidade.

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar elementos de despesa, abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o elemento de despesa **3.4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações** no **Programa 07.01.15.451.0123.1145.0000 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública**, bem como, a abrir Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

11.02.18.541.0132.2505.0001 – Ecopontos Manutenção e recolhimento	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-PJ	498.910,33
07.01.15.451.0123.1145.0000 – Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública,	
3.4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e instalações	1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1° desta Lei provém do excesso de arrecadação dos recursos creditados através do precatório da Agência Nacional de Petróleo-ANP dos valores excedentes a 5% (cinco por cento) da produção do petróleo, no valor de R$ 1.498.910,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A

Detalhes da Operação

Conta Creditada	0601-04.020570.0-2
Data do Crédito	07/03/2024
Banco Remetente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Remetente	0652
Nome Remetente	
CNPJ/CPF Remetente	
Valor	R$ 1.498.910,33
Finalidade	-

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.